



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Governo, 29.578.965/0001-48
Elizângela Caldeira de Oliveira,



Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, ABRANGENDO QUATRO EIXOS ESTRATÉGICOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BELTERRA.

Justificativa da Necessidade

A contratação de serviços técnicos especializados de consultoria voltados ao desenvolvimento territorial, por meio da implementação do Projeto Cidade Empreendedora, é uma ação crucial para a melhoria da gestão municipal da Prefeitura de Belterra. Compreendendo que o fortalecimento da administração pública se dá pela eficiência dos serviços prestados e pelo adequado desenvolvimento econômico e social da região, a consultoria proposta visa não apenas estruturar políticas públicas efetivas, mas também fomentar um ambiente propício ao crescimento sustentável e à geração de emprego e renda.

Os quatro eixos estratégicos contemplados no projeto incluem: (i) Desburocratização e Simplificação, visando facilitar o acesso e a regularização de empreendimentos; (ii) Capacitação e Formação, promovendo knowledge transfer aos servidores municipais e à comunidade empreendedora local; (iii) Atração de Investimentos, buscando parcerias e recursos que possam impulsionar a economia local; e (iv) Desenvolvimento Sustentável, alinhando ações ao respeito ao meio ambiente e às necessidades sociais da população. Esses eixos são fundamentais para que Belterra alcance um modelo de gestão mais eficaz, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a contratação segue os preceitos da Lei 14.133/21, especificamente em seu artigo 74, inciso III, alínea "c", que permite a contratação de serviços técnicos especializados quando houver a demanda por conhecimentos específicos que não estejam disponíveis no quadro de pessoal da entidade. A complexidade da dinâmica territorial e as particularidades locais da Prefeitura de Belterra justificam a expertise externa para garantir que as ações planejadas sejam implementadas com excelência.

É importante destacar que a consultoria especializada não apenas fornecerá diretrizes teóricas, mas também proporá soluções práticas adotáveis dentro da realidade de Belterra. Isso inclui a coleta de dados relevantes sobre a economia local, análise de mercado, mapeamento de oportunidades e riscos, além de criar indicadores de desempenho que ajudarão na mensuração dos resultados obtidos com as intervenções propostas. Assim, espera-se um ciclo virtuoso onde



melhorias na gestão gerem impactos positivos diretos na comunidade.

Dessa forma, a implementação do Projeto Cidade Empreendedora, por meio da contratação de consultoria técnica, emerge como uma necessidade premente para potencializar o desenvolvimento territorial de Belterra, promovendo uma gestão pública mais eficiente que atenda às demandas contemporâneas e prepare o município para os desafios futuros. Essa iniciativa representa um passo significativo rumo ao fortalecimento da economia local e ao aumento da qualidade de vida da população.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Abril de 2025.



Grau de Prioridade

Alta - A contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para o projeto Cidade Empreendedora possui grau de prioridade alta, pois visa a execução de quatro módulos de formação essenciais para o aprimoramento da gestão pública em Belterra. Essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento do ambiente de negócios local, diretamente impactando a eficiência da administração pública e o desenvolvimento territorial. Embora não seja urgente, sua realização é importante para a promoção de melhorias na gestão municipal e estímulo à economia local.



Valor Total Estimado

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	<p>1. Lideranças Locais e Governança, Foco em articulação local e fortalecimento de ecossistemas:</p> <p>Governança Mobiliza e capacita os atores do desenvolvimento, estimulando o diálogo entre lideranças públicas, empresariais e do terceiro setor para a construção de uma rede de relacionamento Convergente ao desenvolvimento. Também trabalha a formação, fortalecimento e gestão de governanças com recortes específicos (bairros, ruas, comunidades), além da preparação do município para atuação por meio de Consórcios Públicos.</p>	Serviço	1,00	R\$	R\$



<p>2. Simplificação</p> <p>Avança em busca da redução da burocracia, implementação e incremento de marcos legais para agilizar o processo de abertura e legalização das atividades econômicas, promovendo a geração de empregos e oportunidades aos seus cidadãos.</p> <p>3. Sala do Empreendedor</p> <p>Implanta e qualifica espaços de prestação de serviços ao empreendedor, que vão desde a orientação empresarial básica até a tramitação de documentos e processos relativos ao funcionamento regular das empresas, estimulando o empreendedorismo, a formalização, a competitividade e a inovação dos pequenos negócios.</p> <p>4. Compras Públicas</p> <p>Atua com estratégias de fomento e estímulo ao desenvolvimento pela injeção e retenção de recursos na economia local, facilitando o acesso ao crédito, promovendo a inclusão dos pequenos negócios e agricultores familiares nas oportunidades geradas pela economia do setor público.</p>					
---	--	--	--	--	--

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra - PA, 03 de Março de 2025

Elizângela Caldeira de Oliveira

Elizângela Caldeira de Oliveira

945

CIDADE EMPREENDEDORA, INOVADORA, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL

TERMO DE ADESÃO

O município de Belterra, inscrito sob o CNPJ 01634112/0001 - 03, representado neste ato pelo Prefeito(a) Municipal Sr.(a) Wilson José Medeiros Alves, adere ao projeto **Cidade Empreendedora** a ser executado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – Sebrae Pará, e declara que:

- a) Pelo presente instrumento, o município aqui identificado, formaliza sua adesão para participar das atividades previstas no projeto **Cidade Empreendedora**, uma iniciativa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – Sebrae Pará.
- b) Está de acordo com o projeto, sob coordenação do SEBRAE PARÁ, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento econômico do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae.
- c) A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas que ocorrerá em até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período se acordado entre as partes.
- d) Estar ciente de que o SEBRAE PARÁ disponibilizará vagas limitadas para as prefeituras que aderirem ao projeto **Cidade Empreendedora** no ano de 2025, as quais serão preenchidas por ordem de recebimento dos Termos de Adesão em virtude de seu subsídio ser finito.

Indique a opção a ser contratada:

- CIDADE EMPREENDEDORA**
328 horas de consultorias. Valor R\$70.000,00,
Com subsídio do SEBRAE de 50%: R\$35.000,00

JN = 106,707312

Pagamento:

- () Uma parcela () Duas Parcelas () Tres Parcelas Quatro Parcelas

- () **CIDADE INOVADORA**
400 horas de consultorias. Valor R\$80.000,00,
Com subsídio do SEBRAE de 50%: R\$40.000,00

Pagamento:

- () Uma parcela () Duas Parcelas () Tres Parcelas () Quatro Parcelas

- () **MINHA CIDADE INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL**
400 horas de consultorias. Valor R\$80.000,00,
Com subsídio do SEBRAE de 50%: R\$40.000,00

Pagamento:

- () Uma parcela () Duas Parcelas () Tres Parcelas () Quatro Parcelas

Minha Cidade Empreendedora Cidade Inclusiva e Sustentável

400 horas de consultorias. Valor R\$80.000,00,
Com subsídio do SEBRAE de 50%: R\$40.000,00

Pagamento:

- () Uma parcela () Duas Parcelas () Tres Parcelas () Quatro Parcelas

EIXO 1	EIXO 2
EIXO 3	EIXO 4



Dados do responsável pela elaboração do contrato

Nome	Simone Braga Monteiro
Cargo	Secretária Municipal de Administração e Gestão
Celular com DDD	33 991821454
E-mail	semag@belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 28 de fevereiro de 2025.

Ulisses José Medeiros Alves
Prefeito(a)

CIDADE EMPREENDEDORA, INOVADORA, INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL

PROPOSTA

O município que adere ao projeto **Cidade Empreendedora** está de acordo com o projeto, sob coordenação do SEBRAE PARÁ, que tem como objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento econômico do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae.

A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas de trabalho **dos eixos acordados em contrato**. As soluções serão aplicadas em até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período se acordado entre as partes.

Propostas a que se refere cada solução :

Gestão e políticas Públicas

Promove a qualificação da agenda de desenvolvimento econômico do município por meio de etapas de diagnósticos, levantamento de oportunidades, modernização do arcabouço legal e elaboração de planos, incluindo o monitoramento e avaliação de sua execução.

Lideranças Locais e Governança

Mobiliza e capacita os atores do desenvolvimento, estimulando o diálogo entre lideranças públicas, empresariais e do terceiro setor para a construção de uma rede de relacionamento convergente ao desenvolvimento. Também trabalha a formação, fortalecimento e gestão de governanças com recortes específicos (bairros, ruas, comunidades), além da preparação do município para atuação por meio de Consórcios Públicos.

Simplificação

Avança em busca da redução da burocracia, implementação e incremento de marcos legais para agilizar o processo de abertura e legalização das atividades econômicas, promovendo a geração de empregos e oportunidades aos seus cidadãos.

Sala do Empreendedor

Implanta e qualifica espaços de prestação de serviços ao empreendedor, que vão desde a orientação empresarial básica até a tramitação de documentos e processos relativos ao funcionamento regular das empresas, estimulando o empreendedorismo, a formalização, a competitividade e a inovação dos pequenos negócios.

Compras Públicas

Atua com estratégias de fomento e estímulo ao desenvolvimento pela injeção e retenção de recursos na economia local, facilitando o acesso ao crédito, promovendo a inclusão dos pequenos negócios e agricultores familiares nas oportunidades geradas pela economia do setor público e

apoiando o município no planejamento e adequação de seus processos licitatórios para compras de produtos e serviços locais

Empreendedorismo na Escola

Busca ampliar a interação com profissionais da educação a fim de potencializar a implementação da Educação Empreendedora nas escolas, como vetor do desenvolvimento local e fomento das competências empreendedoras nos estudantes, professores e gestores escolares, contribuindo para o exercício da cidadania e a transformação sustentável das realidades.

Inclusão Socioproductiva

Visa a (re)inserção de pessoas com idade para trabalhar e em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao mercado de trabalho, via empregabilidade ou empreendedorismo, contribuindo para a geração de trabalho e renda, com viés emancipatório.

Identidade, Vocações e Mercado

Valoriza as vocações e potencialidades nos territórios a partir da conexão com a identidade local, apoiando setores estratégicos e fortalecendo sua atratividade a fim de consolidar vantagens competitivas na atração de fluxos econômicos, fomentando a economia local e sustentando o processo de desenvolvimento.

Inovação

Identifica e conecta os atores que atuam no ecossistema de inovação para promover a sinergia nas cadeias de valor do município. Insere o tema de inovação no setor público, com vistas à sua modernização, digitalização, aumento da eficiência de seus serviços para os empreendedores.

Resiliência Climática e Sustentabilidade

Apoia medidas de adaptação às mudanças climáticas, tais como: prevenção de desastres climáticos; preservação de recursos naturais; reflorestamento e regeneração de ecossistemas; substituição de combustíveis fósseis, produção distribuída e uso de energias renováveis; desenvolvimento de negócios da bioeconomia; coleta seletiva, logística reversa e reciclagem de resíduos.



Paulo Dirceu da Silva oliveira
Gerente - Agência Baixo Amazonas
Celular: +55 93 98434-2941
Avenida Mendonça Furtado, 1369
CEP 68.005-258, Santarém PA
dirceu@pa.sebrae.com.br



De: gabinete@belterra.pa.gov.br <gabinete@belterra.pa.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de março de 2025 09:30

Para: Paulo Dirceu da Silva Oliveira <dirceu@pa.sebrae.com.br>

Assunto: Encaminhamento do Termo de Adesão – SEBRAE

Prezado,

Encaminho, em anexo, o Termo de Adesão – SEBRAE para análise e providências.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danielle Bandeira

Assessora de Gabinete

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é dirigida apenas para o uso do indivíduo ou da entidade a qual está endereçada e pode conter informações privadas, proprietárias, privilegiadas ou confidenciais que podem servir como evidências sob as leis aplicáveis ou em processos judiciais.

Caso você não seja o destinatário pretendido, você está aqui notificado que qualquer uso, disseminação, distribuição, ou cópia dessa comunicação é estritamente proibida. Se você recebeu essa comunicação por engano, notifique o remetente imediatamente e (i) destrua essa mensagem se estiver impressa ou (ii) exclua imediatamente essa mensagem se esta for uma comunicação eletrônica.